

PORTARIA Nº. 010/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional para compor a Força Tarefa da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando que a lei autoriza à Administração a certos poderes, por ter a missão de atender o interesse geral, não podendo ceder para o interesse individual.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Elton Moreira do Santos a prestar seus serviços na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - matrícula 265699 à partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fccc66d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar